



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 62/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03377/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2020

VALOR DO ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO R\$ 106.721,46

VALOR DO ADITAMENTO DE SUPRESSÃO R\$ 60.186,68

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, e pela Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda, **NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES**, portadora da cédula de identidade RG n.º20.006.816-7 e do CPF n.º180.601.828-46.

b) Como **CONTRATADA**:

RW ENGENHARIA EIRELI, com sede na Rua Hiraschi Nagaoka, n.º 3525, no Bairro Jardim São Vicente, no município de Jundiaí, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º03.495.291/0001-24, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS GREGÓRIO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º23.119.026-8 SSP/SP e do CPF n.º146.484.818-10.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º62/2020 na Cláusula II em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto e, na Cláusula V



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

item 5.1, em virtude de prorrogação de prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03377/2017 e planilha anexa.

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato nº62/2020 o valor de acréscimo de R\$ 106.721,46 (cento e seis mil e setecentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).

2.1.2 - Fica aditado ao Contrato nº62/2020 o valor de supressão de R\$ 60.186,68 (sessenta mil e cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

2.1.3 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº062/2020 por mais 30 (trinta) dias.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do aditivo, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 07.100.0128 – Programa Finisa Infraestrutura e Saneamento, 08.244.0014.1.008 – Construção/ Ampl/ Reforma de Próprios Munic., do orçamento vigente, através da nota de empenho nº8038-000, no valor de R\$ 46.534,78 (quarenta e seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º62/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

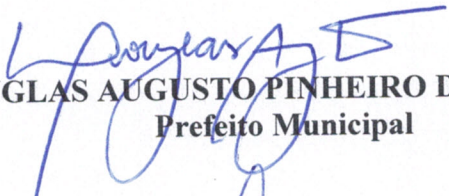
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

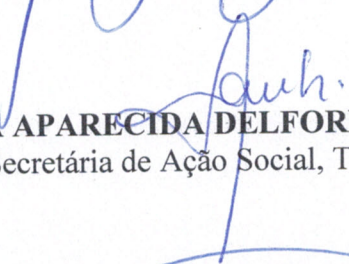
Itatiba, 27 NOV. 2020



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Pela Contratante:

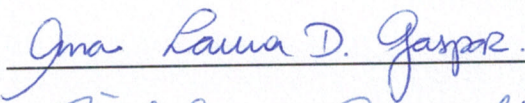
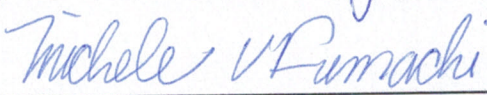

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES
Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda

Pela Contratada:


RW ENGENHARIA EIRELI
CARLOS GREGÓRIO DA SILVA

Testemunhas:

- 1-  _____
- 2-  _____

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º62/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º03377/2017, firmado em

27 NOV. 2020